

DECRETO Nº 18.756 DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), no valor de R\$ 2.288.134,10.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "d" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.520, de 23 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 157 - Porto da Inclusão

Crédito: 3101-16.0482.157.1219 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA DO SOCIOAMBIENTAL

Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 525.000,00

Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO

R\$ 525.000,00

Crédito: 3101-16.0482.157.1624 - BÔNUS MORADIA

Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 1.540.000,00

Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO

R\$ 1.540.000,00

PROGRAMA: 161 - Gestão Total

Crédito: 3101-16.0126.161.2872 - PROCESSAMENTO DE DADOS

Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 223.134,10

Recurso: Programa: 157 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
INTERESSE SOCIAL - FMHIS

3103-16.0482.157.1476 - OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE
ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - COPA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 15.956,86

Recurso: Programa: 157 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
INTERESSE SOCIAL - FMHIS

3103-16.0482.157.1621 - MINHA CASA MINHA VIDA

4420 - INVESTIMENTOS

R\$ 207.177,24

Valor Total do Decreto: R\$ 2.288.134,10

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de agosto de 2014.

José Fortunati,
Prefeito.

Antonio Kleber de Paula,
Secretário Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento, em exercício.
Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.